

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

| Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado) | | Valor (R\$) |
|--|---|-----------------------|
| A | Módulo 1 - Composição da Remuneração | R\$ 4.008,89 |
| B | Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários | R\$ 2.961,88 |
| C | Módulo 3 – Provisão para Rescisão | R\$ 257,25 |
| D | Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente | R\$ 96,87 |
| E | Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos | R\$ 2.070,93 |
| Valor Mensal do Posto | | R\$ 9.395,82 |
| VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO | | R\$ 9.395,82 |
| VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO | | R\$ 112.749,85 |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº 23.0.000006315-0

Assunto: Contratação de Serviços

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, mediante disponibilização de 01 (um) posto de designer gráfico, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com carga horária de 40 horas semanais.

Anexados os artefatos de planejamento da contratação (Estudo Técnico Preliminar, com Análise de Riscos, e Termo de Referência - IDs 0600321 e 0600356), além do formulário estabelecido pela Portaria TRE-GO 35/2021 (ID 0566858), os autos vieram a esta Assessoria para avaliação da conformidade do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, na qualidade de integrante administrativo de contratações de serviços com mão de obra dedicada, bem como, para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Realizada a avaliação daqueles artefatos de planejamento, consoante Lista de Verificação ID 0622402, mostrou-se necessária a realização de ajustes no Termo de Referência da contratação.

Promovidos os ajustes recomendados, a unidade demandante anexou novo Termo de Referência ao feito (ID 0622836).

Ato contínuo, esta Assessoria elaborou planilha de custos e formação de preços de acordo com modelo constante da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, mas devidamente adaptadas às especificidades dos serviços contratados por esta Corte, ID 0623777, mediante a qual foi definido, como valor estimado da contratação, o montante anual de **R\$ 112.749,85 (cento e doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

Considerando que o objeto que se pretende contratar caracteriza serviços comuns, e tendo em vista que o valor estimativo da contratação supera os limites determinados no art. 75 da Lei 14.133/2021, tem-se que para sua implementação é

necessária a realização de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 17, § 2º, todos da Lei da citada, pelo que, anexamos minuta de edital, ID 0637415.

Com estas informações, encaminhamos os presentes autos a Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

Por oportuno, registramos que o Termo de Referência anexado à minuta de edital e à minuta de contrato foi alterado, com vistas à equiparar o prazo de vigência constante de seu objeto com aquele constante de seu item 9, bem assim o prazo de ateste registrado no item 13.2.2 àquele constante do item 8.1.1.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, e em face da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa, consoante Informação SEPEO 0629170, esta Coordenadoria de Bens e Aquisições opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

À consideração da Secretaria de Administração e Orçamento.

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições e de sua Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos (IDs 0637415 e 0633757).

Goiânia, 04 de outubro de 2023.

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEICÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 04/10/2023, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, COORDENADOR(A)**, em 04/10/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 05/10/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637449** e o código CRC **B9592A6D**.